

Presidente: Katy Anny Benarroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B;
Membros: Sérgio Peres de Oliveira, matrícula nº 174.077-6B; Carla Castro da Silva, matrícula nº 276.390-7A; Sérgio Edgar Vieira da Rocha, matrícula nº 167.964-3C.

II- REVOGAR a PORTARIA/IPAAM/P/Nº 066/2023, publicada no D.O.E nº 35.007, de 19/06/2023;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, Manaus, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 263402

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 033/2026

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

RESOLVE: I - **DESIGNAR** a servidora **CARLA CASTRO DA SILVA**, matrícula nº 276.390-7A, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras - GEAC do IPAAM, como **Gerente Substituta, nas ausências Oficiais, permitidas por lei (férias, licenças e afastamentos)** da Gerente Titular Katy Anny Benarroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B;

II - REVOGAR a PORTARIA/IPAAM/P/Nº 047/2025 publicada no D.O.E nº 35.435 de 31/03/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 263406

RESENHA Nº 014/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Igor Barroso Silva** - Gerente, **Herman Antony Rebelo** - Assessor, Presidente Figueiredo/Novo Airão/Presidente Figueiredo-AM, 31/03 a 02/04/2026, realizar vistoria/fiscalização técnica dos empreendimentos. **02.Rosa Mariette Oliveira Geissler** - Analista Ambiental, Presidente Figueiredo-AM, 11/03/2026, participar como debatedora no 1º seminário do município. **03.Arivelto Ferreira Marical** - Assessor, Tefé-AM, 14/03 a 21/03/2026, realizar ações educativas de prevenção e combate as queimadas e desmatamento no município. **04.Anna Paula Rodrigues Serafim, Felipe Rodrigo dos Anjos Cruz** - Colaboradores, **Maria Luana Araújo Vinhot** - Assistente Ambiental, Itacoatiara-AM, 30/03 a 02/04/2026, realizar e apoiar ações de vistoria/fiscalização técnica. **05.Gilmar Ribeiro da Costa** - Assistente Ambiental, Guarájá/Ipixuna/Guarájá-AM, 16/03 a 07/04/2026, realizar atividade de educação ambiental. **06.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, Rio Preto da Eva-AM, 11/03/2026, realizar o transporte da servidora do IPAAM. 11 de Março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 263413

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 001/2026 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 23/02/2026. **PARTES:** IDAM e CLARO S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de aparelhos smartphone sobre a forma de comodato (lote 2, item 1), **Ata de Registro de Preços nº 150/2024 - Il oriunda do Pregão Eletrônico nº053/2024 - SEPLAG/MG.** **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 235.971,90 (Duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e noventa centavos), e o valor mensal de R\$ R\$ 7.865,73 (Sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o número 2026NE0000096, datado de 19/02/2026, à conta da seguinte rubrica orçamentária: **unidade orçamentária:** 018201, programa de trabalho: 20.122.0001.2087.0001,

fonte de recurso: 1.501.1600.0000.0000, **natureza da despesa:** 33903992, no valor de R\$ 23.597,19 (Vinte e três mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação no orçamento corrente e vindouro. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses a contar da assinatura do contrato de 23/02/2026 a 23/08/2028. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.001150/2026-00. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 47.133/2023 e alterações. Manaus, 23 de fevereiro de 2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 263251

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 005/2025 - IDAM, **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2026 a 06/03/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e em conformidade com a SUPTN 002/2026. **VALOR GLOBAL** O valor mensal do Contrato é de **R\$ 1.374,42 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** e o valor global é de **R\$ 16.493,04 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária **Unidade Orçamentária:** 18201; **Programa de Trabalho:** 20.122.0001.2643.0001; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33904014. Nota de empenho: nº 2026NE0000078 de 05/02/2026 no valor de **R\$ 2.748,84 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.001056/2026-51. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021. **GABINETE DA PRESIDENTE DO IDAM.**

Manaus, 09 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 263253

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 006/2025 - IDAM **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2026 a 07/03/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e reajustar os preços em **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**, conforme a Cláusula Décima e em conformidade com a SUPTN 003/2026. **VALOR.** O valor mensal do Contrato é **R\$ 8.939,88 (oito mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)** e o valor global é de **R\$ 107.278,54 (cento e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 18201; **Programa de Trabalho:** 20.122.0001.2643.0001; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33904014. **Nota de empenho:** nº 2026NE0000098 de 20/02/2026. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão a contar de dotação que for consignada no orçamento corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.002409/2026-30. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

Manaus, 09 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 263254